

ESTUDO TÉCNICO

REDUTOR DE VELOCIDADE

Estudo Técnico para o local de instalação do(s) equipamento(s)
independente do sentido do fluxo



1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA

1.1 RAZÃO SOCIAL	Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem – DAER RS
1.2 CNPJ	92.883.834/0001-00
1.3 MUNICÍPIO/UF	Porto Alegre/RS

2. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:

2.1 ENDEREÇO

2.1.1 RODOVIA	ERS-155	KM	10	METROS	665	MUNICÍPIO	Ijuí/RS	
2.1.2 LOGRADOURO							Nº	
BAIRRO							MUNICÍPIO	

2.2 SENTIDO DO FLUXO FISCALIZADO

2.2.1 CRESCENTE	DE	BR-285	PARA	CHORÃO/RS
2.2.2 DECRESCENTE	DE		PARA	
2.2.3 AMBOS	DE		PARA	
	DE		PARA	

2.3 CLASSIFICAÇÃO VIÁRIA (ART. 60 DO CTV.)

2.3.1 VIA URBANA:	TRANSITO RÁPIDO	☐	ARTERIAL	☐	COLETORA	☐	LOCAL	☐
2.3.2 VIA RURAL:			RODOVIA	☐	ESTRADA	☐		
2.3.3 VIA RURAL (COM CARACTERÍSTICA URBANA):			RODOVIA	☒	ESTRADA	☐		

2.4 TIPO DE VIA

2.4.1 PISTA PRINCIPAL	☒	2.4.2 PISTA LATERAL/MARGINAL	☐
-----------------------	-------------------------------------	------------------------------	--------------------------

2.5 TIPO DE PISTA

2.5.1 PISTA SIMPLES	☒	2.5.2 PISTA DUPLA	☐	2.5.3 PISTA MÚLTIPLA	☐
---------------------	-------------------------------------	-------------------	--------------------------	----------------------	--------------------------

2.6 QUANTIDADE DE FAIXAS FISCALIZADAS	1
---------------------------------------	---

ESTUDO TÉCNICO

REDUTOR DE VELOCIDADE

Estudo Técnico para o local de instalação do(s) equipamento(s)
independente do sentido do fluxo



2.7 GEOMETRIA DA VIA

2.7.1 ACLIVE ☒

2.7.2 DECLIVE ☐

2.7.3 PLANO ☐

2.7.4 CURVA ☐

2.7.5 SINUOSA ☐

2.7.6 OUTRA

2.8 VOLUME MÉDIO DIÁRIO DE VEÍCULOS (VMD) 2.651

2.9 TRÂNSITO DE VULNERÁVEIS

2.9.1 CRIANÇAS ☒

2.9.2 PESSOAS COM DEFICIÊNCIA ☒

2.9.3 PEDESTRES ☒

2.9.4 CICLISTAS ☒

2.9.5 VEÍCULOS NÃO MOTORIZADOS ☒

2.9.6 ANIMAIS SELVAGENS ☐

2.9.7 OUTROS

2.10 OBRAS DE ARTE

2.10.1 PASSARELA ☐

2.10.2 PASSAGEM SUBTERRÂNEA ☐

2.10.3 VIADUTO ☐

2.10.4 4 PONTE ☐

2.10.5 PÓRTICO ☐

2.10.6 LINHA FÉRREA ☐

2.10.7 OUTRAS

3. VELOCIDADE (Em trecho da via com velocidade inferior à regulamentada no trecho anterior)

3.1 DETERMINAÇÃO DA VELOCIDADE MÁXIMA:

3.2 REDUÇÃO DOS LIMITES DE VELOCIDADE:

3.2.1 ESTUDO DE PERCEPÇÃO/REAÇÃO DO CONDUTOR - **VIDE ANEXO I**

3.2.2 ESTUDO DE FRENAGEM EM FUNÇÃO DA REDUÇÃO - **VIDE ANEXO I**

3.2.3 ESTUDO SOBRE A LEGIBILIDADE DA PLACA R-19 - **VIDE ANEXO I**

3.2.4 ESTUDO SOBRE AS DISTÂNCIAS ENTRE PLACAS R-19, COM A METODOLOGIA ESTABELECIDADA NO MANUAL BRASILEIRO DE SINALIZAÇÃO (VOLUME I) - **VIDE ANEXO I**

3.3 VELOCIDADE NO TRECHO ANTERIOR AO LOCAL FISCALIZADO:

km/h

3.4 VELOCIDADE PRATICADA (85 PERCENTIL) ANTES DO INICIO DA FISCALIZAÇÃO:

km/h

3.4.1 TABULAÇÃO DE VELOCIDADE PARA O CÁLCULO DO 85 PERCENTIL (INTERVALO DE CLASSE (km/h) x FREQUÊNCIA DAS VELOCIDADES PONTUAIS) - **VIDE ANEXO II**

ESTUDO TÉCNICO

REDUTOR DE VELOCIDADE



Estudo Técnico para o local de instalação do(s) equipamento(s)
independente do sentido do fluxo

TABULAÇÃO DE VELOCIDADE PARA O CÁLCULO DO 85 PERCENTIL (INTERVALO DE CLASSE (km/h) x PONTO MÉDIO DE CLASSE (km/h) x FREQUÊNCIA DAS VELOCIDADES PONTUAIS x FREQUÊNCIA DAS VELOCIDADES RELATIVAS (%) x FREQUÊNCIA ACUMULADA (%)) - **VIDE ANEXO II**

3.4.3 TABULAÇÃO DE VELOCIDADE PARA O CÁLCULO DO 85 PERCENTIL - GRÁFICO (FREQUÊNCIA ACUMULADA DE VELOCIDADE (%) x PONTO MÉDIO DAS CLASSES DE VELOCIDADE (km/h)) - **VIDE ANEXO II**

3.4.4 DATA / /

3.5 VELOCIDADE PRATICADA (85 PERCENTIL) 2 (DOIS) ANOS, SUBSEQUENTES, DEPOIS, DO INICIO DA FISCALIZAÇÃO: km/h

3.5.1 TABULAÇÃO DE VELOCIDADE PARA O CÁLCULO DO 85 PERCENTIL (INTERVALO DE CLASSE (km/h) x FREQUÊNCIA DAS VELOCIDADES PONTUAIS) - **VIDE ANEXO III**

TABULAÇÃO DE VELOCIDADE PARA O CÁLCULO DO 85 PERCENTIL (INTERVALO DE CLASSE (km/h) x PONTO MÉDIO DE CLASSE (km/h) x FREQUÊNCIA DAS VELOCIDADES PONTUAIS x FREQUÊNCIA DAS VELOCIDADES RELATIVAS (%) x FREQUÊNCIA ACUMULADA (%)) - **VIDE ANEXO III**

3.5.3 TABULAÇÃO DE VELOCIDADE PARA O CÁLCULO DO 85 PERCENTIL - GRÁFICO (FREQUÊNCIA ACUMULADA DE VELOCIDADE (%) x PONTO MÉDIO DAS CLASSES DE VELOCIDADE (km/h)) - **VIDE ANEXO III**

3.5.4 DATA / /

3.6 VELOCIDADE NO LOCAL FISCALIZADO: km/h

4. PROJETO OU CROQUI DO LOCAL DE INSTALAÇÃO

4.1 IMAGEM COM VISTA AÉREA DO LOCAL ANTES DA INSTALAÇÃO



ESTUDO TÉCNICO

REDUTOR DE VELOCIDADE

Estudo Técnico para o local de instalação do(s) equipamento(s)
independente do sentido do fluxo



4.2 IMAGEM COM VISTA TERRESTRE DO LOCAL DA INSTALAÇÃO:



4.3 PLACA R-19

4.3.1 TABELA COM A INDICAÇÃO DA LOCALIZAÇÃO DAS PLACAS R-19 E RESPECTIVAS DISTÂNCIAS EM RELAÇÃO AO MEDIDOR DE VELOCIDADE - **VIDE ANEXO IV**

4.3.2 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA PLACA R-19 (FORMA, TAMANHO, LEGIBILIDADE E RETRO REFLETIVIDADE) - **VIDE ANEXO IV**

4.4 DESENHO EM ESCALA DO LEITO CARROÇÁVEL COM A INDICAÇÃO DE INSTALAÇÃO DAS PLACAS R-19, COM A INDICAÇÃO DOS LAÇOS DETECTORES OU OUTRA TECNOLOGIA, DA CÂMERA, DO GABINETE DO ILUMINADOR E DEMAIS SINALIZAÇÕES - **VIDE PROJETO - ANEXO V**

4.5 TABELA COM INDICAÇÃO DOS DADOS TÉCNICOS DO MEDIDOR DE VELOCIDADE, ENDEREÇO E LOCALIZAÇÃO, LATITUDE E LONGITUDE, MUNICÍPIO/UF E OBSERVAÇÕES

MUNICÍPIO	ENDEREÇO	LATITUDE	LONGITUDE
IJUÍ/RS	ERS-155 Km 10+665	-28.295783	-53.903007

5. CRITICIDADE OU VULNERABILIDADE DO TRECHO/LOCAL

5.1 TABELA COM ÍNDICES DE ACIDENTES DOS ÚLTIMOS DOIS ANOS (QUANTIDADE DE ACIDENTES, FERIDOS, MORTOS, TIPO DE ACIDENTE) NO TRECHO CORRESPONDENTE - **VIDE ANEXO VI**

5.2 INDICAÇÃO DAS VULNERABILIDADES (CRIANÇAS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, PEDESTRES, CICLISTAS, VEÍCULOS NÃO MOTORIZADOS)

Alto fluxo de pedestres transitando na via, motivo moradias as margens da rodovia;
Faixa de Travessia de Pedestres.

ESTUDO TÉCNICO

REDUTOR DE VELOCIDADE

Estudo Técnico para o local de instalação do(s) equipamento(s)
independente do sentido do fluxo



6. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO

6.1 NOME

ALEXSANDRO SILVEIRA FLORES

6.2 MATRICULA Nº

101.226 CREA-RS

6.3 ASSINATURA

6.4 DATA

21

11

2024

7. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA

7.1 NOME

LUCIANO FAUSTINO DA SILVA

7.2 MATRICULA Nº

4346386

7.3 ASSINATURA

ESTUDO DE PERCEPÇÃO/REAÇÃO DO CONDUTOR

Determinação da Velocidade Máxima (km/h): 60

- Redução de limites de Velocidade:

Estudo de Percepção/Reação do condutor:

Tempo de percepção e reação de 2,5 segundos, de forma a permitir que o condutor leia a mensagem e inicie a reação necessária;

$$\text{Percepção/Reação} = \frac{V_o \cdot 2,5}{3,6}$$

onde : V_o = velocidade regulamentada inicial (km/h)

$$\text{Percepção/Reação} = \frac{60 \cdot 2,5}{3,6} = 41,6$$

Estudo de frenagem em função da redução: Frenagem constante e igual a 2,79 m/s²

A redução do valor da velocidade regulamentada para um trecho, em relação ao trecho imediatamente anterior, deve ser feita com base em estudos de engenharia que levem em conta diversos fatores, entre os quais:

- Tempo de percepção/reação do condutor; Percepção/Reação = 41,6s
- Distância de frenagem em função da redução, de forma a garantir a segurança;

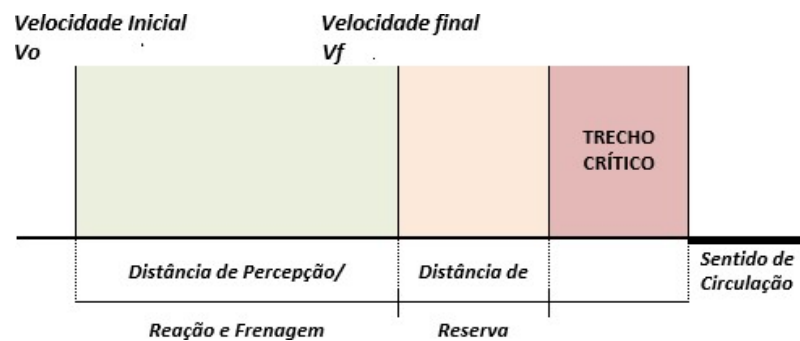
$$\text{Distância de frenagem} = \frac{60^2 - 50^2}{72,3} = 15,21 \text{ m}$$

- Distância de legibilidade da placa;

DL para Diâmetro de 1,00m = 160 m

É obrigatória a colocação de placa após o trecho crítico, estabelecendo a velocidade máxima permitida para o trecho subsequente da via.

Para a determinação das distâncias entre placas deve-se adotar a seguinte metodologia:



ESTUDO SOBRE A LEGIBILIDADE DA PLACA R-19

A tabela (DL), referente à distância de legibilidade, é a função do diâmetro do sinal, calculado de acordo com a altura dos algarismos utilizados.

Diâmetro da placa ϕ (m)	Distância de legibilidade D_L (m)
1,20	200
1,00	160
0,75	120
0,50	80

Tabela: DL – Distância de Legibilidade

Fonte: Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito –Volume I - CONTRAN (2007)

DL conforme tabela= 160

ESTUDO SOBRE AS DISTÂNCIAS ENTRE PLACAS R-19

As placas devem ser colocadas:

- Ao longo da via, de forma a manter o condutor permanentemente informado;
- Junto aos principais acessos, para assinalar a velocidade máxima permitida no trecho aos usuários que ingressam na pista.

A placa deve ser colocada à direita da via/pista, perpendicular ao sentido de tráfego, exceto em vias cujas características físicas inviabilizem esta utilização.

Em vias com 3 ou mais faixas de trânsito por sentido, deve-se também colocar a placa do lado esquerdo da via, ou sempre que estudos de engenharia determine a

necessidade em função do volume de veículos, características físicas e geométricas, presença de veículos de grande porte, e interferências visuais.

A placa pode ser utilizada suspensa sobre a pista. Nas vias fiscalizadas com equipamentos medidores de velocidade, o posicionamento das placas R-19 deve atender também a legislação específica.

Velocidade Regulamentada	Distâncias Máximas	
	Vias Urbanas (km)	Vias Rurais (km)
Velocidade Inferior ou igual a 80 km/h	1,0	10,0
Velocidade Superior a 80 km/h	2,0	15,0

Tabela de distância máxima entre placas R-19

A distância (Dp) representa a soma das distâncias de percepção e reação e a distância de frenagem, obtida através da fórmula:

$$D = \frac{V_o^2 - V_f^2}{72,3} + V_o \cdot \frac{2,5}{3,6}$$

onde : Dp = distância calculada (m)

Vo = velocidade regulamentada inicial (km/h)

Vf = velocidade regulamentada final (km/h)

$$Dp = \frac{60^2 - 50^2}{72,3} + 60 \cdot \frac{2,5}{3,6} = 56,88$$

Dp Considerado= 57

Para greides descendentes, a distância da tabela (Dp) deve ser aumentada em 3% para cada 1% a mais de declividade (válido até 10% de declividade).

OBS: Para este Ponto, o Greide é ascendente.

TABELA (Dp) – Distância de percepção / reação e de frenagem

$V_f \backslash V_o$	110	100	90	80	70	60	50	40	30	20	10	0
120	115	144	170	194	215	233	248	260	270	277	281	283
110		105	132	155	176	194	209	222	231	238	242	244
100			96	119	140	158	173	186	195	202	206	208
90				86	107	125	140	152	162	169	173	175
80					76	94	109	122	132	139	143	144
70						67	82	94	104	111	115	116
60							57	69	79	86	90	91
50								47	57	64	68	69
40									37	44	49	50
30										28	32	33
20											18	19
10												8

Dp conforme tabela= 57m

Segmento em rampa: i= NA

Adotado 3% da Dp para cada 1%: NA

Considerado= 57 m

Para elaboração da Tabela (Dr) são adotados os seguintes valores:

A distância de reserva máxima (Dr) é igual a 10 metros acrescida da distância percorrida pelo veículo em 3,6 segundos, na velocidade regulamentada final (Vf), obtida através da fórmula:

$$Dr = \frac{V_f \cdot 3,6}{3,6} + 10$$

Onde:

Dr = distância de reserva (em metros)

Vf = velocidade final (em km/h)

A distância mínima corresponde aproximadamente à 65% da distância máxima.

$$Dr = \frac{50 \times 3,6}{3,6} + 10 = 60$$

Tabela (Dr) – Distância de reserva

Velocidade Regulamentada Final (Vf) em km/h	Distância de Reserva Dr (m)
110	120 a 80
100	110 a 80
90	100 a 70
80	90 a 70
70	80 a 60
60	70 a 50
50	60 a 45
40	50 a 35
30	40 a 25
20	30 a 20
10	20 a 10

Dr = 60m

Velocidades (km/h)		Aplicação das tabelas			Distâncias	
Inicial (Vo)	Final (Vf)	ϕ do sinal (m)	DL (m)	Dp (m)	Dmín (m)	Dmáx (m)
60	50	1	160	57	57	160

ANEXO II

TABULAÇÃO DE VELOCIDADES PARA CÁLCULO DO 85 PERCENTIL (ANTES DO INÍCIO DA FISCALIZAÇÃO)

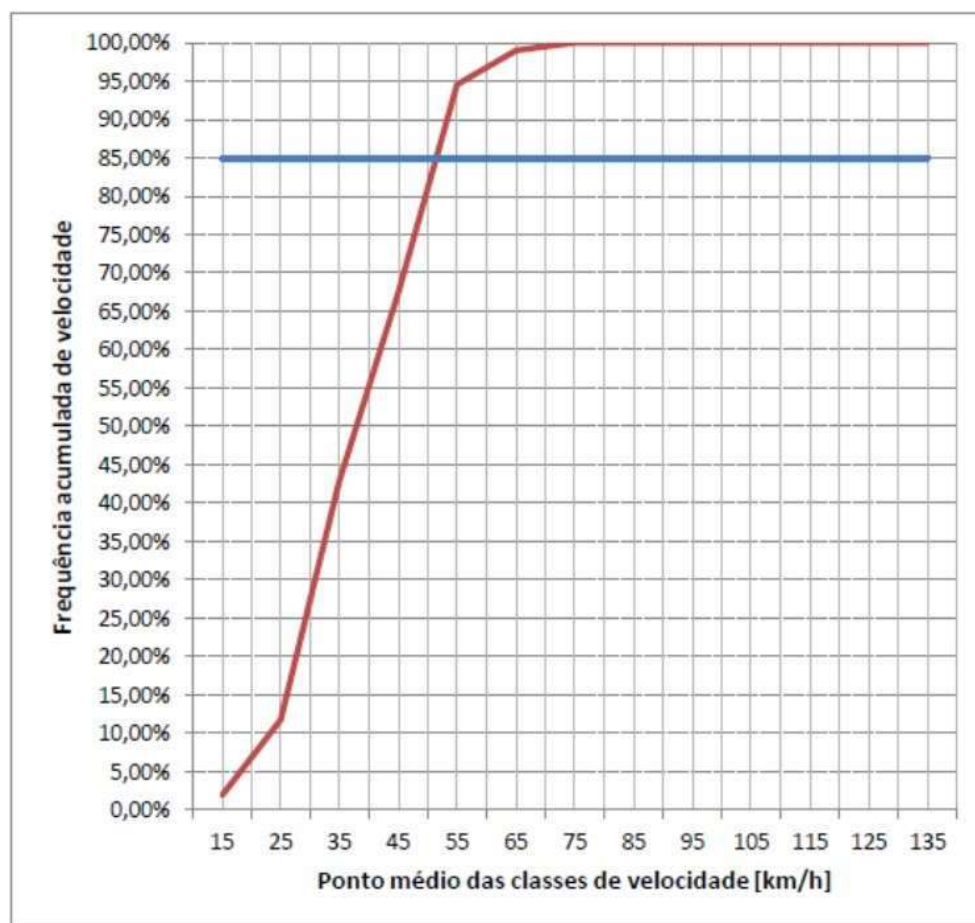
TABULAÇÃO DE VELOCIDADES E OBTENÇÃO DE VELOCIDADE DE 85 PERCENTIL

Intervalo de classe - km/h	Frequência das velocidades pontuais															
10,0 a 19,9	4															4
20,0 a 29,9	10	10														20
30,0 a 39,9	10	10	10	10	10	10	3									63
40,0 a 49,9	10	10	10	10	10											50
50,0 a 59,9	10	10	10	10	10	5										55
60,0 a 69,9	9															9
70,0 a 79,9	2															2
80,0 a 89,9																0
90,0 a 99,9																0
100,0 a 109,9																0
110,0 a 119,9																0
120,0 a 129,9																0
>=130,0																0

Tabulação das velocidades para cálculo do 85 percentil

Intervalo	Ponto médio	Frequência	Frequência Relativa	Frequência Acumulada
10 a 19	15	4	1,97%	1,97%
20 a 29	25	20	9,85%	11,82%
30 a 39	35	63	31,03%	42,86%
40 a 49	45	50	24,63%	67,49%
50 a 59	55	55	27,09%	94,58%
60 a 69	65	9	4,43%	99,01%
70 a 79	75	2	0,99%	100,00%
80 a 89	85	0	0,00%	100,00%
90 a 99	95	0	0,00%	100,00%
100 a 109	105	0	0,00%	100,00%
110 a 119	115	0	0,00%	100,00%
120 a 129	125	0	0,00%	100,00%
130 >	135	0	0,00%	100,00%
		203	100,00%	-

Gráfico (frequência acumulada de velocidade (%)) x ponto médio das classes de velocidade (km/h):



ANEXO III

TABULAÇÃO DE VELOCIDADES PARA CÁLCULO DO 85 PERCENTIL (2(DOIS) ANOS, SUBSEQUENTE, DEPOIS, DO INÍCIO DA FISCALIZAÇÃO)

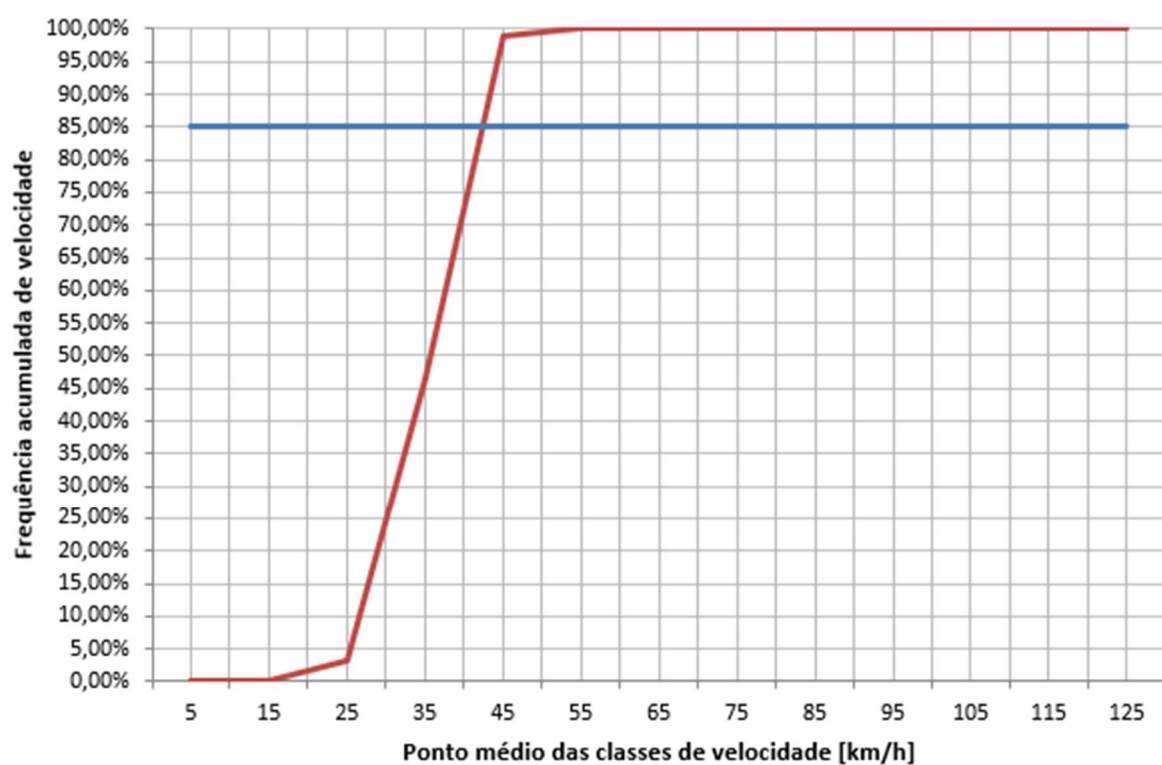
Gráfico (frequência acumulada de velocidade (%) x ponto médio das classes de velocidade (km/h):

Intervalo de classe - km/h	Frequência das velocidades pontuais																
0,0 a 9,0																	0
10,0 a 19,9																	0
20,0 a 29,9	10	10	10	10	10	10	10	10	2								82
30,0 a 39,9	85	85	85	85	85	85	85	85	85	85	85	85	85	85	47		1152
40,0 a 49,9	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90	37	1387
50,0 a 59,9	10	10	10														30
60,0 a 69,9																	0
70,0 a 79,9																	0
80,0 a 89,9																	0
90,0 a 99,9																	0
100,0 a 109,9																	0
110,0 a 119,9																	0
>=120,0																	0

Tabulação das velocidades para cálculo do 85 percentil

Intervalo	Ponto médio	Frequência	Frequência Relativa	Frequência Acumulada
0 a 9	5	0	0,00%	0,00%
10 a 19	15	0	0,00%	0,00%
20 a 29	25	82	3,09%	3,09%
30 a 39	35	1152	43,46%	46,55%
40 a 49	45	1387	52,32%	98,87%
50 a 59	55	30	1,13%	100,00%
60 a 69	65	0	0,00%	100,00%
70 a 79	75	0	0,00%	100,00%
80 a 89	85	0	0,00%	100,00%
90 a 99	95	0	0,00%	100,00%
100 a 109	105	0	0,00%	100,00%
110 a 119	115	0	0,00%	100,00%
>=120	125	0	0,00%	100,00%
		2651	100,00%	-

TABULAÇÃO 85 PERCENTIL



ANEXO IV

TABELA COM INDICAÇÃO DA LOCALIZAÇÃO DAS PLACAS R-19 E RESPECTIVAS DISTÂNCIAS EM RELAÇÃO AO MEDIDOR DE VELOCIDADE

Tabela com a indicação da localização das placas R-19 e respectivas distâncias em relação ao medidor de velocidade:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	DISTÂNCIA DO EQUIPAMENTO
1	R-19	1	NO EQUIP.
2	R-19 FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA.	1	60 m
3	R-19	1	160 m

Especificações Técnicas da Placa R-19:

PICTOGRAMA VIDE ANEXO I

R-19 (medidas em m)			
DIÂMETRO "B"	"A"	"C"	"E"
Ø 1,00	4,20	2,2	1,0

R-19 + FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA (medidas em m)			
DIÂMETRO "B"	"A"	"C"	"E"
Ø 1,00	4,20	2,2	1,0

- Película Tipo I ABNT 14.644 Grau Engenharia Prismático – Cor Branca e Vermelha.
- Película Tipo IV ABNT 14.644 Preto Legenda.
- Chapas Galvanizadas com espessura CH FF CORT 1,50, com pintura eletrostática ou Chapa de Alumínio Composto, conforme ABNT NBR-16.179.
- Postes tubular de 2" galvanizados a fogo NBR-5580 com parede de 3,0 mm

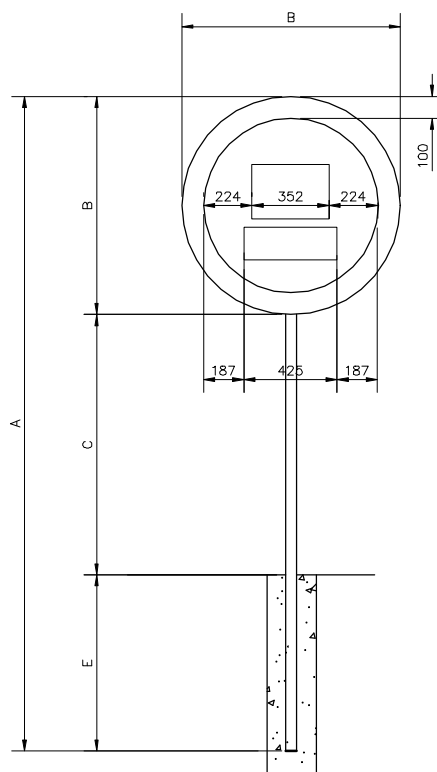
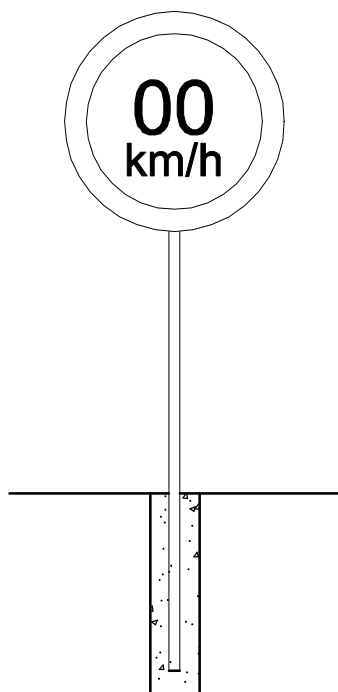
Desenho em Escala do Leito Carroçável com a indicação de instalação das Placas R-19, com a indicação dos Laços Detectores ou Outra Tecnologia, da câmera, do gabinete e do iluminador e demais sinalizações: (indicada em projeto)

.Película Tipo I ABNT 14.644 Grau Engenharia Prismático –Cor Branca e Vermelha.

.Película Tipo IV ABNT 14.644 Preto Legenda.

.Chapas Galvanizadas com espessura CH FF CORT 1,50, com pintura eletrostática ou Chapa de Alumínio Composto, conforme ABNT NBR-16.179.

.Postes tubular de 2" galvanizados a fogo NBR-5580 com parede de 3,0 mm.



COMPRIMENTO SUPORTE

VIA RURAL			
"A"	DIAMETRO PLACA (m) "B"	"C"	"E"
2,70	ø 0,50	1,20	1,00
2,95	ø 0,75	1,20	1,00
3,20	ø 1,00	1,20	1,00

VIA URBANA			
"A"	DIAMETRO PLACA (m) "B"	"C"	"E"
3,70	ø 0,50	2,2	1,00
3,95	ø 0,75	2,2	1,00
4,20	ø 1,00	2,2	1,00

UNIDADE DE MEDIDA EM MILIMETROS (mm)

Série - E(M)	0	0
H = 250	162	030/162

Série - E(M)	K	m	/	h
H = 150	089	014/147	013/060	013/088



DESCRIÇÃO:

CONJUNTO DE MONTAGEM DAS PLACAS DE REGULAMENTAÇÃO

EQUIPAMENTO:

REVISÕES

DESENHADO POR:

DATA

LUIZ FABIANO

Setembro/21

O CONTROLE DAS REVISÕES E A
FORMALIZAÇÃO PARA ELABORAR,
REVISAR E APROVAR ESTÁ EM
SISTEMA INFORMATIZADO.

IC-0078-04

SUBSTITUI: IC-0078-03

FOLHA
1/1

ESCALA: S/E UNIDADE: m

ARQUIVO: SHAREPOINT



MATERIAL SUPORTE: {MADEIRA–QUADRADO de 4”
AÇO GALV. Ø2,5”

Comprimento suporte

VIA RURAL		
"A"	DIAMETRO PLACA (m) "B"	"C"
2,5	Ø 0,50	1,2
2,8	Ø 0,75	1,2
3,0	Ø 1,00	1,2

VIA URBANA		
"A"	DIAMETRO PLACA (m) "B"	"C"
3,3	Ø 0,50	2,0
3,6	Ø 0,75	2,0
3,8	Ø 1,00	2,0

CONTRAVENTAMENTO
"E"
–
0,70
0,90

Película Tipo–I ou Tipo–III da – ABNT 14.644

Retrorrefletividade inicial e residual conforme – ABNT 14.644

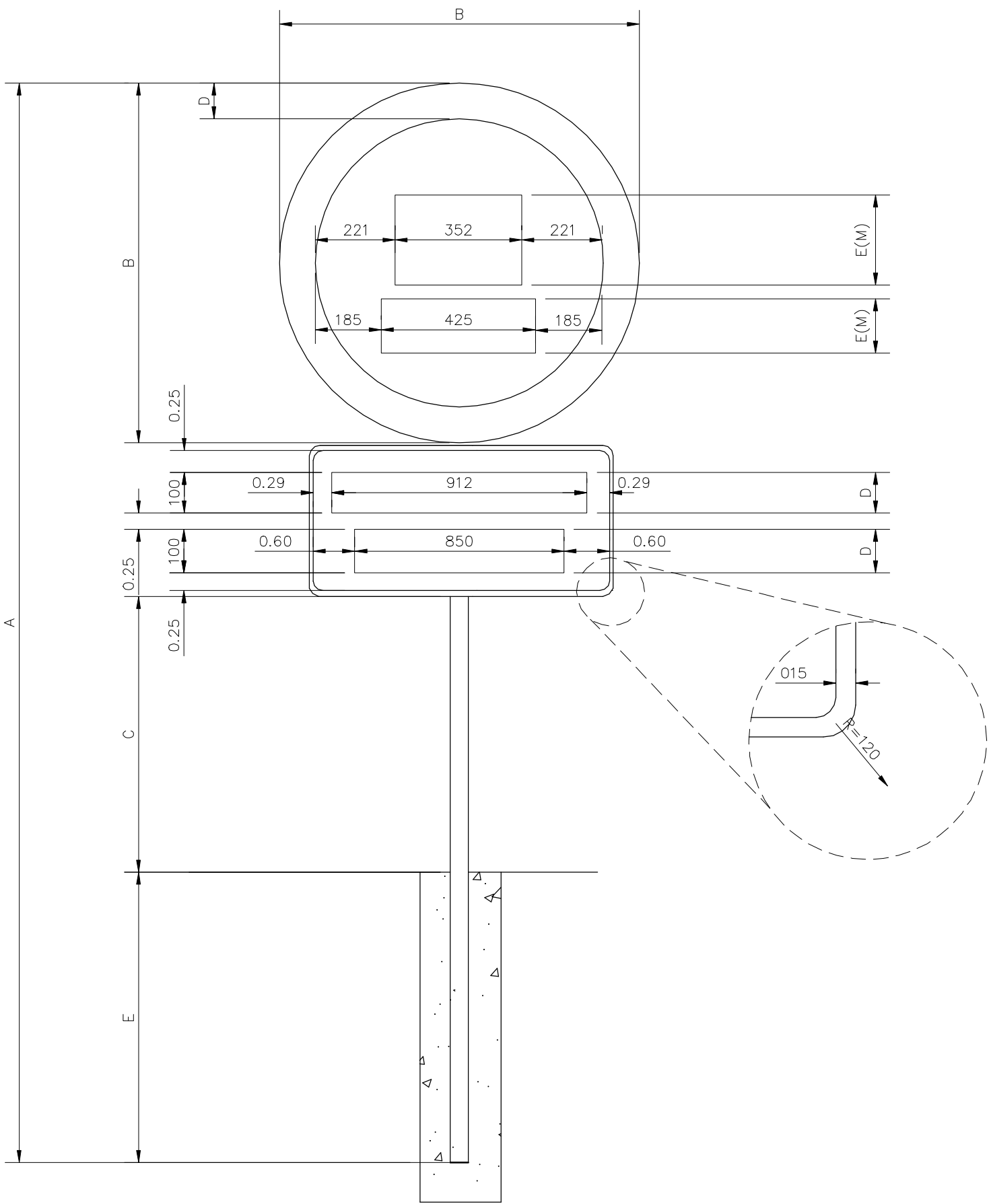
Material da Chapa da placa – ABNT 14.891

Colocação na Rodovia (afastamento lateral e angulação)–Manual de Sinalização

Vertical de Regulamentação – CONTRAN

Para os aparatos como suportes, arruelas, parafusos, etc..., deve–se atender–se as

ABNT’s 14.890 e 14962



UNIDADE DE MEDIDA EM MILIMETROS (mm)

Série - E(M)	0	0
H = 250	162 030 162	

Série - E(M)	K	m	/	h
H = 150	089 014 147 013 060 013 088			

Série - D	F	I	S	C	A	L	I	Z	A	Ç	Ã	O
H = 100	061 017 012 020 065 015 079 006 086 009 057 016 012 014 072 002 086 006 079 006 086 006 087											

Série - D	E	L	E	T	R	O	N	I	C	A
H = 100	066 016 057 014 065 012 072 012 080 007 087 015 072 022 012 017 079 006 086									

A	B	C	D	E
3000	1000	1200	100	800

DESCRIÇÃO:
CONJUNTO DE MONTAGEM DAS PLACAS DE REGULAMENTAÇÃO

EQUIPAMENTO:

REVISÕES

DESENHADO POR:
LUIZ FABIANO

DATA:
06/09/2019

O CONTROLE DAS REVISÕES E A FORMALIZAÇÃO PARA ELABORAR, REVISAR E APROVAR ESTA EM SISTEMA INFORMATIZADO.

IC–0079–00

SUBSTITUI:

ESCALA: S/E UNIDADE: m

ARQUIVO: SHAREPOINT

FOLHA
1/1

ANEXO V

PROJETO

ESCALA 1:250



ESCALA 1:125



ESCALA 1:125



ESCALA 1:125



- 1) A Contratante deve verificar a existência de dutos subterrâneos tais como: Gasoduto, Fibra Ótica, Energia, Cabos Telefônicos, etc.
- 2) Deve-se consultar a Companhia Elétrica local sobre qual o padrão de entrada de energia.
- 3) Unidade de Medidas não especificadas: metro (m).
- 4) As caixas de passagem próximas ao equipamento devem estar em um raio máximo de 1.5m.
- 5) Sinalização padrão Contran.

Velocidade Regulamentada (Km/h)	Distância em relação ao equipamento (metros)	
	Via Urbana	Via Rural
$V > 80$	400 a 500	1000 a 2000
$V < 80$	100 a 300	300 a 1000

RESOLUÇÃO 798/2020 – CONTRAN

□ CX	CAIXA DE PASSAGEM/DISTRIB.
-----	DUTO PASSAGEM DE CABOS
-----	LAÇOS DETECTORES
FTP	FILM DE TRAVESSIA DE PEDESTRES
POST	POSTO COM ALTA TENSÃO
(P.)	ILUMINAÇÃO PÚBLICA
B.T.	POSTE COM BAIXA TENSÃO
G.R.	GUIA REBAIXADA
(P.O.)	PONTO DE ÔNIBUS
CAD	COBRIMENTO ASFALTO DETERIORADO
R.D.	RAMPA PARA DEFICIENTES
F.T.	FOTO TRASEIRA
LFO	LINHA DE DIVISÃO DE FLUXOS OPPOSTOS
LMS	LINHA DE DIVISÃO DE FLUXOS DE MESMO SENTIDO
LBO	LINHA DE BORDO
T.P.	TELEFONE PÚBLICO



SEM ESCALA



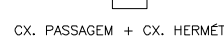
SEM ESCALA



DIMENSÕES EM m



SEM ESCALA A



GEOMÉTRICO / LAÇOS DETETORES

ESCALA 1:125

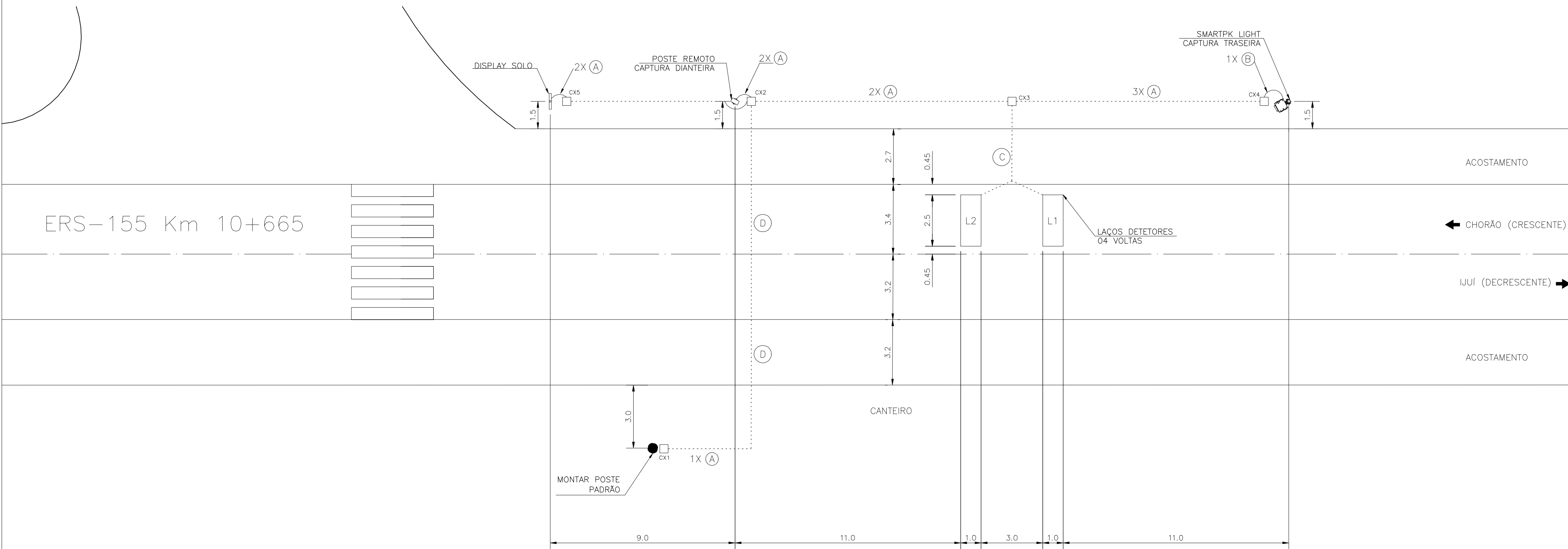


DIAGRAMA DE CABOS

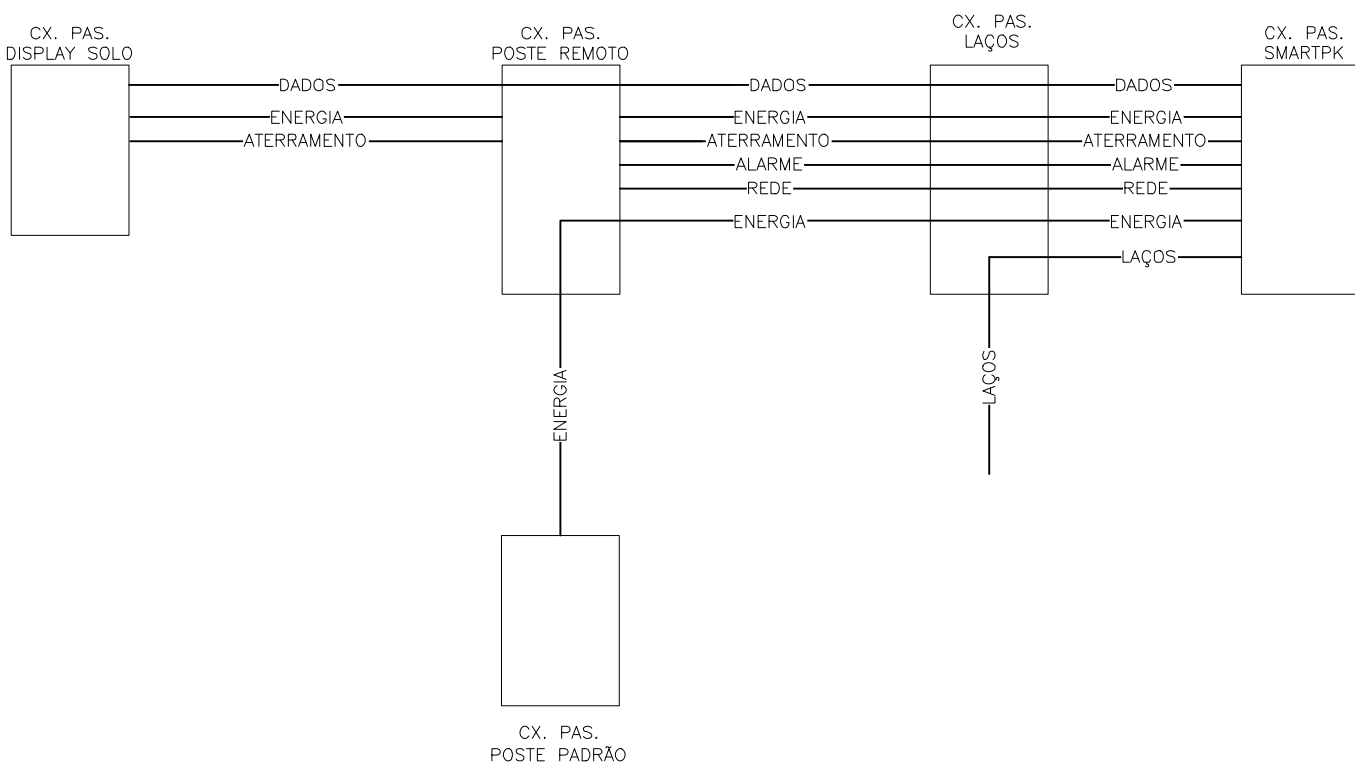


DIAGRAMA DE CABOS



Cabo Flexível Unipolar 1KV 10mm2 Verde/Amarelo	Aterramento	Cx. pas. do Equipamento e Poste Remoto : 1m
Cabo Flexível BWF 0.6/1kV 2x2,5mm2	Energia Conv.	Cx. pas. do Equipamento: 5m / Cx. Pas. Poste Remoto: 6m
Cabo Multilan CAT 5E- Blindado indoor/Outdoor CM DC - Furukawa	Rede	Cx. pas. do Equipamento: 5m / Cx. Pas. Poste Remoto: 6m
Cabo Sintenax Flexível 0,6KV Unipolar 1x2,5mm2	Laços	Cx. pas. do Equipamento: 5m
Cabo AFS 1P 22 AWG	Alarme	Cx. pas. do Equipamento: 5m / Cx. Pas. Poste Remoto: 6m
Cabo AFS 5P 22 AWG	Dados	Cx. pas. do Equipamento: 5m / Cx. Pas. Poste Display S. 6m

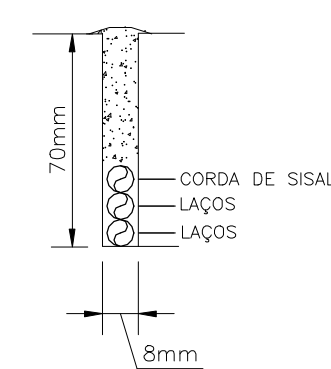
Obs.1: Caso as caixas de passagem estejam longe dos postes, deve-se aumentar a quantidade de sobra de cabos

DUTOS E TRAVESSIAS

- SEM ESCALA
- (A) 1 x Ø 1.1/2" PEAD
 - (B) 1 x Ø 3" PEAD
 - (C) VER DETALHE C
 - (D) VER DETALHE D

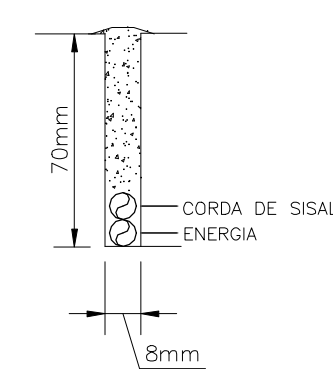
DETALHE "C"

DIMENSÕES EM mm



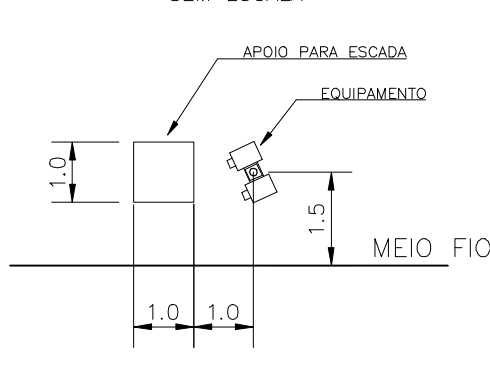
DETALHE "D"

DIMENSÕES EM mm



DETALHE BASE PARA ESCADA

SEM ESCALA



NOTAS:

- 1) A Contratante deve verificar a existência de dutos subterrâneos tais como: Gasoduto, Fibra Ótica, Energia, Cabos Telefônicos, etc.
- 2) Deve-se consultar a Companhia Elétrica local sobre qual o padrão de entrada de energia.
- 3) Unidade de Medidas não especificadas: metro (m).
- 4) As caixas de passagem próximas ao equipamento devem estar em um raio máximo de 1.5m.
- 5) Sinalização padrão Contran.

RESUMO POSICIONAMENTO SINALIZ. VERT. REGULAMENTAR

Velocidade Regulamentada (Km/h)	Distância em relação ao equipamento (metros)	
	Via Urbana	Via Rural
V > 80	400 a 500	1000 a 2000
V < 80	100 a 300	300 a 1000

RESOLUÇÃO 798/2020 - CONTRAN

RESUMO REGULAMENTAÇÃO E EDUCATIVAS

ITEM	DESENHO	QTD.	DISTÂNCIA DO EQUIPAMENTO	ALTURA LIVRE	SIMPLES	DUPLO	BRAÇO PROL.	TAMANHO DAS PLACAS	
								RURAL	URBANA
1	R-19	1	Equipamento	3.0m	3.0m	—	—	Ø0.75 ou Ø1.00m	Ø0.50m
2	R-19 FISC.	1	100 a 300 m	1.2m	2.0m	—	1	Ø0.75 ou Ø1.00m	Ø0.50m
3	R-19	1	100 a 300 m	1.2m	2.0m	—	1	Ø0.75 ou Ø1.00m	Ø0.50m

RESUMO SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

MARCAÇÕES	COR	LARGURA (m)	COMPRIM. (m)	ÁREA (m2)	OBSERVAÇÕES
LFO	—	—	—	—	—
LMS	—	—	—	—	—
LBO	—	—	—	—	—

TIPO	COR DO REFLECTIVO	QUANTIDADE
TACHAS REFLETIVAS	AM — BR —	—
TACHAO MONODIRECIONAL	AM — BR —	—
TACHAO BIDIRECIONAL	AM — BR —	—

LEGENDA:

- CX — CAIXA DE PASSAGEM/DISTRIB.
- — DUTO PASSAGEM DE CABOS
- — LAÇOS DETECTORES
- FTP — FAIXA DE TRAVESSIA DE PEDESTRES
- A.T. — POSTE COM ALTA TENSÃO
- I.P. — ILUMINAÇÃO PÚBLICA
- B.T. — POSTE COM BAIXA TENSÃO
- G.R. — GUIA REBAIXADA
- P.Ø. — PONTO DE ÔNIBUS
- CAD — COBRIMENTO ASFALTO DETERIORADO
- R.D. — RAMPA PARA DEFICIENTES
- F.T. — FOTO TRASEIRA
- LFO — LINHA DE DIVISÃO DE FLUXOS OPOSTOS
- LMS — LINHA DE DIVISÃO DE FLUXO DE MESMO SENTIDO
- LBO — LINHA DE BORDO
- T.P. — TELEFONE PÚBLICO

ATERRAMENTO:

DA TUBULAÇÃO ENTRADA DE ENERGIA	CX 1
DO SMARTPK LIGHT	CX 2
DO POSTE REMOTO	CX 4
DO POSTE DISPLAY	CX 5

APROVAÇÃO

		ALTERAÇÕES		DATA	VISTO
PROJETO P/ IMPLANTAÇÃO DO(S) MEDIDOR(ES) ELETRÔNICO(S) DE VELOCIDADE: SMARTPK LIGHT E POSTE REMOTO + DISPLAY SOLO					
CÓDIGO DAER-RS-112-00		REF.: IJUI - RS			
RODOVIA ERS-155 Km 10+665					
LOCALIZAÇÃO EQUIPAMENTO: -28.295783 -53.903007 ELEVACAO	DIMENSÕES NÃO ESPECIFICADAS EM METROS (m)	LEVANTAMENTO: D. Agosto/2020 N. Perkins V.	DESENHO: D. Setembro/2020 N. Davi Rickli V.	REVISÃO: D. Setembro/2020 N. Eng. Fernando T V.	
REFERENCIAL NORTE: 	ESCALA: INDICADA	PROJETO EXECUTADO DE ACORDO COM CROQUI FORNECIDO. S.T.I. N°: FOLHA 2/2			

ANEXO VI

TABELA DE ÍNDICES DE ACIDENTES DOS ÚLTIMOS ANOS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR
COMANDO RODOVIÁRIO

RESUMO DE ACIDENTES

DATA: DE 01/02/2022 ATÉ 18/11/2024

NATUREZA:

OPM: CMDO RODOVIÁRIO

RODOVIA: ERS155

KM: 10 ATÉ 10

RODOVIA	TOTAL DE ACIDENTES	TOTAL DE FERIDOS	TOTAL DE MORTOS
ERS155	2	0	2